



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o Carnaval recai, neste ano, no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira);

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, expedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, publicado em 28/12/2023, Edição 246, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 13 de fevereiro (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 23 de janeiro de 2024.

Osmar Checchi
Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. _____ em ____/____/____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B6C-091D-CA4E-CD7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 23/01/2024 15:07:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 23/01/2024 15:41:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6B6C-091D-CA4E-CD7F>

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o Carnaval recai, neste ano, no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira);

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, expedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, publicado em 28/12/2023, Edição 246, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, **nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 13 de fevereiro (terça-feira).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 23 de janeiro de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:84454121

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2024. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>